



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER Nº. 42/2022**

**PROJETO DE LEI Nº. 24/2022**

Assunto: **Altera a Lei nº. 796/2017 e a Lei nº. 899/2022, que dispõe sobre a Verba de Natureza Indenizatória pelo exercício da atividade Parlamentar na Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT.**

Autoria: **Poder Executivo.**

### RELATÓRIO

A Mesa Diretora desta Casa de Leis apresentou o presente Projeto de Lei autuado com o nº. 24/2022, que **Altera a Lei nº. 796/2017 e a Lei nº. 899/2022, que dispõe sobre a Verba de Natureza Indenizatória pelo exercício da atividade Parlamentar na Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT.** O projeto foi protocolado no dia 06 de dezembro do corrente ano e lido na sessão ordinária do mesmo dia. Em seguida foi encaminhado para as Comissões para emissão de pareceres. Não sendo até a presente data apresentado emendas. É o relatório.

### VOTO DO RELATOR

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei, tal como se encontra escrito, pois o mesmo reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 12 de dezembro de 2022.

**Josimar Antônio França de Oliveira**



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

**Relator**

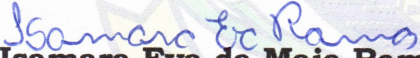
## **ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Em reunião realizada no dia 12 de dezembro do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores Josimar Antônio França de Oliveira, Isamara Eva da Maia Ramos e Ricardo Pereira Junqueira, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 12 de dezembro de 2022.

  
**Josimar Antônio França de Oliveira**  
**Relator**

  
**Isamara Eva da Maia Ramos**  
**Presidente**

  
**Ricardo Pereira Junqueira**  
**Membro**